

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos cargos de Direção e Chefia, com a indicação aprovada e seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 RGS

na de ordem - órgão de lotação ou classificação - cargo - faixa e nível - nome do titular do cargo/função - substitutos - Lei, LC ou Decreto que criou o órgão:

ALTERAÇÃO

12 - Administração Superior da Secretaria e da Sede - Setor de Arquivo da SCA da DACS - Encarregado de Setor II - Faixa 5, Nível I, EVNM - CLARIZA CRUZ GALASSI BARROS - RG-8.398.816 - 1º) DARCI APARECIDA DA SILVA, RG-3.843.629 - Escriturário, Faixa 1, Nível III, EVNM - SQC-III - 2º) ASSIM CHURACI, RG-3.830.422, Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, EVNM, SQF-II - LC 128/75.

39 - Administração Superior da Secretaria e da Sede - Setor de Expediente do Centro de Planejamento da CAP. - Encarregado de Setor II - V A C O - 1º) JOANNA ALCAZAR RQ DRIGUES, RG-3.829.020 - Agente Administrativo, Faixa 3, Nível II da EVNM - extranumerário - 2º) KATIA CILENE DE SANTANA, RG-17.713.988, Escriturário, Faixa 1, Nível I, EVNM, SQF-II - Decreto 21.414/83.

RETIFICAÇÃO DO D.O DE 31-05-90

Na Resolução dispensando o Dr. Fernando Antonio Azevedo Fantauzzi, RG-7.993.144:

Onde se lê : RG-7.893.144, leia-se : RG-7.993.144

Polícia Civil de São Paulo
CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CPC-3, DE 31-5-90

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, nos termos da Lei Complementar 503, de 6 de janeiro de 1987, declara instaurado, a partir desta data, o concurso de promoção na Carreira de Delegado de Polícia.

Estão em concurso as seguintes vagas:

oito	- vagas na Classe Especial	- Por Merecimento
noventa	- vagas na 1ª Classe	- Por Antiquidade
noventa	- vagas na 1ª Classe	- Por Merecimento
noventa	- vagas na 2ª Classe	- Por Antiquidade
noventa	- vagas na 2ª Classe	- Por Merecimento
sessenta e oito	- vagas na 3ª Classe-Por Antiquidade	
sessenta e nove	- vagas na 3ª Classe-Por Merecimento	

Para a organização das listas de promoção ficam convocados, extraordinariamente, a partir da publicação desta Portaria, os Membros do Conselho da Polícia Civil.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria do Delegado Geral.

Classificando:

no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior, e no termo do art. 32 da LC 207/79 autoriza, em caráter excepcional, o Dr. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA-RC, 3.381.332, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad IV, lotado na DGP, para exercer a função de Delegado Secção de Polícia II da Delegacia de Beldouro, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC, 207/79, ao pagamento da diferença de vencimentos entre o seu cargo 2ª classe pad IV e os do cargo de 1ª classe pad V e a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RETP, de conformidade com o art. 44 da LC 545/88. (DGP/3275-P).

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, Dr. JOÃO LOPES DA SILVA NETO-RC, 2.904.102, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Capital. (DGP/3274-P).

Aplicando:

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração ao art. 63, XXIV, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 1.409/90-DGP-Vols. I e II, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, convertida em multa, a ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA-RC, 2.504.297, Investigador de Polícia I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3257-P).

nos termos do art. 67, IV, por infração aos arts. 62, IX, XIV, XV e 63, XXIV, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 49/90-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, a JOSÉ DIVINO DOS SANTOS-RC, 3.209.690, Carcereiro III, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3258-P).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, § 2º, por infração ao art. 63, XXVIII, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 432/90-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, a OSVALDO LUIS QUARTIM DE ALBUQUERQUE-RC, 4.159.008, Investigador de Polícia III, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de São José dos Campos. (DGP/3259-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, III e V e 63, VI e XXII, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 624/90-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a JAIR MAZZINI-RC, 3.694.781, Carcereiro III, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Miracatu. (DGP/3260-P).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I e § 2º, por infração ao art. 62, V, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 17.317/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, a AMAURI LUIZ TEIXEIRA-RC, 13.694.594, Investigador de Polícia I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DENARC. (DGP/3261-P).

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I e § 2º, por infração ao art. 62, V, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 17.317/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, convertida em multa, a LEONEL SCAVUZZI-RC, 14.475.700, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3262-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I e II, por infração ao art. 62, III, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 17.078/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, convertida em multa, a ANTONIO FERREIRA DOS REIS-RC, 2.812.519, Carcereiro IV, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Guaratinguá. (DGP/3263-P).

nos termos dos arts. 67, IV, combinado com os arts. 69, 73, I e II, § 2º, e 93, § 2º, por infração aos arts. 62, IX, 63, XVII, XIX e XXV, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 334/90-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a LUIZ PINHEIRO-RC, 5.366.518, Escrivão de Polícia II, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3264-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I e § 2º, por infração ao art. 63, XXIV, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 11.224/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a VALDEMAR XAVIER DOS SANTOS-RC, 3.583.820, Carcereiro I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 2º D.P. de Bauru. (DGP/3265-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, I e 93, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, IX, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 17.513/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, a ALCI DES BORELLI-RC, 3.453.914, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3266-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, I e 93 § 2º por infração aos arts. 62, III e 63, IX, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 17.513/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, a RUBENS ALBERTINO-RC, 5.740.250, Carcereiro I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3267-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69, 73, I e 93 § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, IX, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 17.513/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, a UBIRAJARA DAMASIO DE OLIVEIRA-RC, 5.121.511, Investigador de Polícia II, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3268-P).

nos termos do art. 67, IV, por infração aos arts. 62, V e 63, VI, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 15.748/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 dias, a JOSÉ BUENO-RC, 3.589.935, Carcereiro III, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3269-P).

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 70, III, 73 § 2º e 93, § 3º, por infração aos arts. 62, III e IV, 63, XXV e XLIV, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 10.341/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias, convertida em multa, a JOSÉ DE REIRA DE OLIVEIRA-RC, 6.422.253, Fotógrafo Técnico Pericial I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEPE, com sede de exercício no LC. (DGP/3270-P).

nos termos dos arts. 67, II e 69, por infração ao art. 62, III, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 3.197/90-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a ANTONIO GABRIEL DE PAULA-RC, nº 3.609.932, Investigador de Polícia II, do SQC-III do QSSP lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/3271-P).

nos termos do art. 67, II, combinado com os arts. 69 e 72, por infração ao art. 62, IX, todos da LC nº 207/79, e à vista do apurado nos autos de sindicância do P. 17.312/89-DGP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a YATAY JESUS DE SENA-RC, 8.347.776, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/3272-P).

CESSANDO:

a partir de 25-03-90, os efeitos da Portaria DGP-5888, publicada a 20-09-89, que nos termos do art. 3º do Dec. nº 28.970/88, designou, a partir de 24-01-89, GONÇALVES DA COSTA XAVIER-RC, 2.772.823, Investigador de Polícia I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe, destinada ao 3º D.P. de Guarulhos, inatuita

pelos arts. 1º, V, 1º, § 2º do Dec. nº 28.970/88, ficando cessada a gratificação de "pro-labore". (DGP/3273-P).

Despacho do Delegado Geral

Concedido à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.251/66, a:

VALDIR FORBIA - RG. 3.710.401, Investigador de Polícia, - classificado no DEPE, 24 meses de licença em vencimento.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Portaria do Delegado Geral de 31.05.90

Concedendo, com fundamento no artigo 129 da Constituição Federal, a MARIA MARTINS dos respectivos vencimentos, a conformidade com o disposto no artigo 2º do APECT, fazendo jus à percepção dessa vantagem, ao funcionário abaixo relacionado:

MARIA DO CARMO MARTINS - RG. 3.279.176, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, a partir de 19.04.90.

Tais os quinquênios de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da LC 545/88, ao funcionário abaixo relacionado:

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES DOS SANTOS - RG. nº 5.359.200, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão V, do SQC-III-QSSP, a partir de 28.05.90, totalizando (3) quinquênios, ODS; com 07 dias avertados restantes junto a CM.

Agostinho da Diretoria de Serv. Administ. de 31.05.90

Concedendo, a partir de 10.04.90, mais um quinquênio de adicional por Tempo de Serviço, ao funcionário abaixo relacionado:

MARIA DO CARMO MARTINS - RG. 3.279.176, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, a partir de 28.04.90, totalizando (4) quinquênios.

nos termos do artigo 12, I, § 1º da LC 545/88, um quinquênio de adicional por Tempo de Serviço, aos funcionários abaixo relacionados:

MARCIA DE SOUZA DETRACINI - RG. 8.505.340, Escriturário, Faixa 2-Silva II, do SQC-III-QSSP, a partir de 15.09.90, totalizando (2) quinquênios.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor do DEAG

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 1º, III, alínea "e" da Resol. SSP-08/80, com fundamento no artigo 58, I § 1º, da LC 180/78:

a partir de 12.05.90, o Dr. MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA ALBUQUERQUE-RC, 5.142.577, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, pad. I, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Biritiba Mirim. (DAG/245/P)

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenação da Administração Tributária

POSTOS FISCAIS DA CAPITAL

Bela Vista — PFC-320
Rua Rui Barbosa, 468
CEP 01326 — Fone: 289-7278

Lapa — PFC-150
Rua Sebastião Bach, 307
CEP 05304 — Fone 831-1395

Santa Efigênia — PFC-140
Rua dos Gusmões, 319
CEP 01212 — Fone 223-5650

Brás — PFC-110
Av. Rangel Pestana, 300 — 5.º andar
CEP 01017 — Fone 239-2004

Mooca — PFC-210
Rua do Oratório, 554
CEP 03117 — Fone 264-6793

Santana — PFC-130
Rua Voluntários da Pátria, 1.534
CEP 02010 — Fone 299-6964

Centro — PFC-160
Av. Rangel Pestana, 300 — 5.º andar
CEP 01017 — Fone 239-2004

Pari — PFC-120
Rua Paraíba, 217
CEP 03013 — Fone 264-3180

Santo Amaro — PFC-340
Av. João Dias, n.º 3.763
CEP 05801 — Fone 521-5539

Itapuera — PFC-330
Rua Pássaros e Flores, 141
CEP 04704 — Fone 542-3969

Penha — PFC-220
Praça Pádua Dias, 143
CEP 03067 — Fone 294-5747

São Miguel Paulista — PFC-230
Av. Pires do Rio, 651
CEP 08020 — Fone 297-1593

Ipiranga — PFC-240
Rua Lino Coutinho, 1.174
CEP 04207 — Fone 215-2388

Pinheiros — PFC-350
Rua Morato Coelho, 90
CEP 05417 — Fone 280-9847

Saúde — PFC-310
Rua Carneiro da Cunha, 317
CEP 04144 — Fone 577-9837

POSTOS FISCAIS DA GRANDE SÃO PAULO

Barueri
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 22
CEP 06400 — Fone 422-2383

Guarulhos — (PF-10)
Rua Tapajós, n.ºs 84, 90 e 96
CEP 07090 — Fone 209-0999

Osasco — (PF-10)
Rua José Giansciarello, n.º 200
CEP 08010 — Fone 701-6158

Cajamar
Av. Ver. Joaquim P. Barbosa, 43
1.º andar
CEP 07750 — Fone 407-4080

Itapeceira da Serra
Rua Major Telles, 114
CEP 06850 — Fone 495-2759

Poá
Rua Governador Pedro de Toledo, 52
CEP 08550 — Fone 463-2262

Carapicuíba
Av. Rui Barbosa, 515-A
CEP 06300 — Fone 429-2057

Itapevi
Av. Rubens Caraméz, 214
CEP 06650 — Fone 426-3280

Santa Isabel
Praça Fernando Lopes, 131
CEP 07500 — Fone 472-1733

Cotia
Av. Prof. Manoel José Pedrosa, 1.669
CEP 06700 — Fone 493-2360

Itaquaquecetuba
Praça Padre João Álvares, 112
CEP 08580 — Fone 464-1535

Santo André — (PF-10)
Praça do Carmo, 21
CEP 09010 — Fone 444-6499

Diadema — (PF-10)
Av. Nossa Senhora das Vitórias, 45
CEP 09960 — Fone 445-1493

Jandira
Rua William Wadel, 320
CEP 06600 — Fone 427-2124

São Bernardo do Campo — (PF-10)
Rua Marechal Deodoro, 1.754
CEP 09710 — Fone 448-6608

Embu
Rua Salim Neme Bassith, 04 — conj. 2
CEP 06800 — Fone 494-2895

Mairiporã
Rua XV de Novembro, 160
CEP 07600 — Fone 430-2234

São Caetano do Sul — (PF-10)
Rua Niterói, 23
CEP 09510 — Fone 442-1944

Ferraz de Vasconcelos
Av. Japão, 18
CEP 08500 — Fone 467-3033

Mauá
Rua da Matriz, 60
CEP 09370 — Fone 450-2239

Suzano
Rua Dr. Felício de Camargo, 103
CEP 08600 — Fone 476-1341

Franco da Rocha
Av. da Liberdade, 129
CEP 07780 — Fone 432-2430

Mogi das Cruzes — (PF-10)
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1.605
2.º andar
CEP 08710 — Fone 469-9233

Taboão da Serra
Rua José Soares de Azevedo, 92
CEP 06750 — Fone 491-4236